



Handwritten signature

ATA Nº3/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Presenças:

Presidente
Vereadores

Luís António Pita Ameixa
Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: **Não houve**

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

L.

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº2 de 2021);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo. Tribunal de Contas;

B.4- Edificação e urbanização;

B.5- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.6- Requalificação da Escola Básica (EB1) de Odivelas;

B.7- Universidade Popular. Reprogramação;

B.8- Promoção Turística do concelho de Ferreira do Alentejo. Reprogramação;

B.9- Cheque veterinário. Protocolo com a Ordem dos Veterinários;

B.10-Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;

B.11-Requalificação Urbana da rotunda da EN2 em Odivelas;

B.12-Centro Sénior de Alfundão. Financiamento;

B.13- Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo (CEBAL). Protocolo;

B.14-Agrupamento de Escolas. Conselho Geral. Indicação dos representantes da Câmara;

B.15-Gestão de despesas com pessoal-2021;

B.16-Pagamentos de faturas de água. Prorrogação de prazo;

B.17-Pagamento a prestações;

B.18-Apoio às freguesias;

B.19-Descentralização de competências na área da cultura;

B.20-Aquisição de veículos elétricos. Mandato administrativo. CIMBAL.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOURS-----

-----O **Senhor Presidente**, informou sobre os serviços de administração direta estiveram a reparar o balcão do salão multiusos, e foi também efetuada uma reparação dos pontos de luz do Pavilhão dos Desportos, para além da substituição de globos nos candeeiros na Rua da Eira em Ferreira do Alentejo. Salientou ainda o trabalho em termos de jardinagem, com a plantação de árvores na referida rua da Eira.-----

-----No que respeita ao setor da cultura, vai ter lugar o 17º aniversário da Biblioteca Municipal, com um programa criado para comemorar este acontecimento e adaptado às atuais contingências, destacando-se uma conferência *online* de nível internacional.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José do Ó**, apresentou informação relativa aos serviços nas áreas de competência dos seus pelouros. Salientou que o SAASR e o SLT se encontram a funcionar sem alterações perante o atual estado de confinamento e apresentou relatórios dos referidos serviços que ficam anexos à presente ata. No SLT há uma funcionária em teletrabalho que, se necessário, retoma o trabalho presencial.-----

-----Também apresentou relatório elaborado pela chefe da DAM sobre os serviços desempenhados e a situação dos funcionários. Há trabalhadores que desempenham as suas funções em regime presencial em alternância. O atendimento ao público está a ser efetuado com prévia marcação. No que se refere à DUOP informou que se mantém a situação referida na última reunião.-----

-----Relativamente a procedimentos em curso, informou que se verifica a existência de muitos constrangimentos à execução de empreitadas, com os empreiteiros a apresentarem dificuldades na deslocação dos seus trabalhadores face ao estado atual de emergência e de confinamento, o que provoca fortes atrasos, agravados pelas condições atmosféricas com fortes e prolongados períodos de chuva. As obras decorrem a ritmo mais lento, pelo que atrás foi referido, no entanto mereceram referência as empreitadas de intervenção no espaço envolvente ao salão de festas, a beneficiação do terminal rodoviário, a universidade popular que já está concluída aguardando-as ligações das infraestruturas, reparações na piscina coberta, a intervenção no talude do campo de futebol de Odivelas, a beneficiação do reservatório de Olhas que está em fase de conclusão. -----

-----Deu ainda conta de que se encontra em curso um projeto para instalação de automatismos nos sistemas de captação de água, com o primeiro já instalado e a funcionar em Figueira dos Cavaleiros.-----

-----Foi já adjudicado o serviço de substituição de cerca de 160 contadores em todo o concelho que deverá ser iniciado brevemente e está previsto o início da obra de requalificação da rua Miguel Bombarda e adjacentes, incluindo as ruas Alves Redol, Inácio Guerreiro da Silva, e parte da António José de Almeida.-----

-----Informou que, no dia 26 de janeiro, participou numa reunião por videoconferência, promovida pela CIMBAL sobre o projeto LCA4Regions, Life Cycle Assesment, projeto financiado no âmbito do Interreg e cujo objetivo é a implementação de instrumentos eficazes na política ambiental através da aplicação de metodologias de análise de ciclo de vida e o seu impacto nas políticas públicas. Irá ser feita a análise de boas práticas a que se seguirá a elaboração de um plano de ação.-----

-----Também participou, no dia 29 de janeiro, através de videoconferência, à apresentação de outro projeto da iniciativa da CIMBAL, Viver o clima no Baixo-Alentejo, que tem a EDIA como parceiro. Este projeto foi recentemente aprovado para financiamento no âmbito dos “Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local”, apoiado pelo EEA Grants e tem por base a implementação de medidas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Baixo Alentejo (PIAACBA). O objetivo desta iniciativa é a implementação de medidas concretas nos 8 concelhos (Aljustrel, Alvito, Beja, Cuba, Ferreira do Alentejo, Moura, Serpa e Vidigueira) inseridos na área de influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, EFMA. A responsabilidade das ações é da EDIA no âmbito da implementação e divulgação de boas práticas agrícolas e da compatibilização da agricultura com os valores naturais presentes na região.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, começou por referir uma ação de formação para calceteiros no concelho de Ferreira do Alentejo, a qual tem 10 formandos. Uma outra a ter lugar será de técnico de comunicação e serviço digital. E a partir de 20 de fevereiro uma outra de técnico de proteção civil. Todas estas ações decorrem sob a responsabilidade Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

-----Apresentou o relatório com os números de inscrições no IEFP e um outro do posto de turismo, cujos números são diminutos, e outra coisa não seria de esperar em face ao estado de pandemia em que o país se encontra.-----

----- Os serviços sociais, estão a efetuar um levantamento dos idosos que estão confinados e/ou em isolamento, para lhes dar apoio. Já foram contactados cerca de 200 idosos. Refira-se, no entanto, que existe um sentimento, de falta de apoio, pelo que há necessidade de apoio de um psicólogo; os serviços estão a ver o que podem fazer. -----

-----Apresentou uma listagem dos programas financiados que estão a decorrer.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, informou que os assistentes operacionais do serviço de desporto, que estavam a prestar apoio no Agrupamento de Escolas, retomaram as suas funções habituais, dado que o procedimento de recrutamento para as escolas ficou concluído.-----

-----Dado o confinamento geral dos equipamentos de desporto do município, houve necessidade de reforçar a sinalização de interdição de alguns equipamentos, nomeadamente o Polidesportivo localizado no Bairro 5 de Março.-----

-----Dada a baixa médica do Chefe de Serviço do SELPD, os técnicos superiores de desporto vão retomar o serviço de forma presencial, em rotatividade semanal.-----

-----No que diz respeito ao pelouro da saúde, a Senhora Vereadora informou que embora concluídas todas as obras no posto médico de Santa Margarida do Sado, o mesmo continua encerrado, segundo os Serviços de Saúde locais, por falta de profissionais de saúde e outros constrangimentos gerados pela atual pandemia, e que a partir do próximo dia 8 de fevereiro até dia 10 de março, irá decorrer por todo o concelho, o rastreio do cancro da mama da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), cuja iniciativa tem o apoio logístico da câmara e das freguesias.-----

-----Na área da educação deu conhecimento que teve lugar no dia 2 de fevereiro, com recurso a teleconferência, uma reunião alargada da Rede Intermunicipal de Educação do Baixo Alentejo. Houve a participação em representação dos Municípios, das Escolas do Ministério da Educação, das Escolas Profissionais, da DGESTE Alentejo, da Estrutura de Missão da Promoção do Sucesso Escolar, IEFP, IP e da Escola Superior de Educação do IP Beja. Para além de se ter efetuado um ponto de situação da execução do projeto intermunicipal “+ Sucesso Educativo no Baixo Alentejo” e sido exibidas as propostas de atividades deste primeiro semestre de 2021, foram apresentados, alguns projetos.-----

-----Sobre as refeições escolares solicitadas pelos alunos dos escalões A e B, informou que estão a ser fornecidas cerca de 120 a 140 refeições diárias a todo o concelho; dado que as refeições a fornecer são solicitadas para todas as freguesias, houve a necessidade de acionar os Protocolos com a Fundana e a Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros.-----

-----Ainda na área da educação informou que se irá realizar no próximo dia 9 de fevereiro uma Campanha de Rastreio à Covid-19 nas escolas de acolhimento, da responsabilidade do Ministério da Educação em articulação com a Cruz Vermelha Portuguesa, cujo Município disponibilizou o Pavilhão Municipal para o efeito.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro-(45)** – Foi remetida a informação da realização da hasta pública, acompanhada da informação interna nº 7868/2020, de 3 de novembro de 2020, com as normas alienação de veículos e máquinas industriais em sucata, por parte do Município de Ferreira do Alentejo. Os lotes têm a seguinte constituição: Lote 1- Autocarro Nissan de 40 lugares – 48-63-QT -Lote 2- Retroescavadora Caterpillar 428 - 83-NT-83-Lote 3 – Cilindro Master Pavior; Triciclo Piagio; Trator corta relva MDT-Lote 4 – Toyota Hino - MP-81-50-Lote 5 – Camião Volvo cisterna de alcatrão – DM-63-05-Lote 6 – 2 Cisternas de emulsão e Lote 7 – Reboque Fialho - E-4819. Em 1 de fevereiro de 2021 o Senhor Presidente da Câmara autorizou o procedimento e remeteu à reunião para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo-(46)** – O Gabinete de Inserção Profissional-GIP, enviou para conhecimento o relatório referente a janeiro de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro-(47)** – A ADTR- Associação de Desenvolvimento Terras do Regadio, remeteu o relatório anual CLDS-4G Ferreira+ Futuro. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quarto-(48)** – Através de e: mail datado de 25 de janeiro de 2021, a CIMBAL informa o seguinte tal como se transcreve:” como é do V. conhecimento, foi publicada a legislação que suspende as atividades letivas e não letivas dos estabelecimentos de ensino. Este facto causa impacto direto nas receitas dos operadores de transporte público rodoviário de passageiros. Nos termos da legislação em vigor, o défice de exploração terá que ser suportado pela Autoridade de Transportes. No corrente ano, ainda não foi publicado o Despacho que regula a distribuição das verbas do PART pelas Áreas Metropolitanas e CIM's. Desta forma, não sabemos em concreto

qual o montante que a CIMBAL receberá neste âmbito. Foi ontem efetuada uma reunião com os colegas das outras CIM's do Alentejo e, durante o dia de hoje, consensualizado o texto de um ofício conjunto a remeter ao Senhor Ministro do Ambiente, solicitando a publicação do Despacho, no mais curto espaço de tempo. Fomos já abordados pela Rodoviária do Alentejo, de forma a contratualizarmos o nível mínimo de oferta a implementar a partir do dia 1 de fevereiro. Considerando as limitações acima evidenciadas, estarmos apenas no início do ano (sem perspectivas de podermos prever a duração e os montantes de compensação que teremos que suportar) e não tendo nós conhecimento do montante de que poderemos dispor para efetuar esta compensação, foi pedido do Operador que remetesse uma oferta similar à do período não escolar do passado ano (igual a julho de 2020). Caso avancemos com esta contratualização, para o mês de fevereiro o montante global será de 77 800,00 €, ao qual acresce IVA à taxa de 6%, totalizando 82.468,00 €. Mais se informa que esta proposta está associada às obrigações de serviço público e a sua imposição de um nível mínimo de oferta, nomeadamente no que concerne à realização obrigatória de percursos e horários em qualquer circunstância, de modo a salvaguardar a continuidade do serviço público essencial, de âmbito intermunicipal e municipal. Ainda informamos que nos termos do artigo 24.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, o cumprimento destas obrigações confere o direito a uma compensação a atribuir pela Autoridade de Transportes CIMBAL ao operador em evidência, num custo unitário médio por veículo.km comercial produzido estimado em 1,2277 (acresce IVA à taxa legal), conforme os cálculos justificativos apresentados. Ainda informamos que, nos termos do artigo 24.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, o cumprimento destas obrigações confere o direito a uma compensação a atribuir pela Autoridade de Transportes CIMBAL ao operador em evidência, num custo unitário médio por veículo.km comercial produzido estimado em 1,2277 (acresce IVA à taxa legal), conforme os cálculos justificativos apresentados. Ainda informo que a nova oferta de transportes entra em vigor a partir de 1 de fevereiro. Assim, perante o exposto, remetemos a proposta do Operador da Rodoviária do Alentejo (faltando ainda a do Operador Barranquense), para V. apreciação. Na sequência do pedido efetuado pelo operador, conforme mail abaixo, necessitamos da V. resposta até ao dia 25 de janeiro, às 11:00 horas". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

-----Quinto-(49) – Através da informação interna 387/2021, de 22 de janeiro de 2021, foi

remetida a certidão da ADC-Agência para o Desenvolvimento e Coesão, referente aos pagamentos efetuados ao município durante o ano de 2020, tal como o respetivo ficheiro com as operações discriminadas.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

-----**Sexto-** O **Senhor Vereador Paulo Conde**, recebeu uma critica sobre a velocidade dos veículos que passam junto ao posto de combustível, no Bairro 25 de Abril, o qual constata-se mais, após a colocação da zona de proibição de estacionamento; trata-se de uma situação que um dia pode correr mal. Já na zona descendente e de sentido único, a inexistência de lombas de abrandamento, para evitar a velocidade e desrespeito pelo sinal de stop que aí existe. -----

-----O **Senhor Presidente** solicitou que esta informação viesse a ser transmitida aos serviços respetivos para averiguação e posteriormente ser remetida à reunião de câmara. -----

-----O Senhor Vereador, solicitou se a câmara tem acautelada a situação dos computadores para os alunos que em face às novas medidas, vão necessitar da sua utilização. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que de acordo com as informações que lhe chegaram, há encarregados de educação que não querem assinar o termo de responsabilidade de guarda do computador, para depois devolver, com o receio de alguma situação de estrago ou outra. -----

-----Sob proposta do Senhor Presidente, verificou-se com a Direção da Escola, para que pudesse ser visto um seguro, para auxiliar os pais quem têm mais dificuldades, situação que está em estudo.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOUREARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 2 de fevereiro de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte euros e sete cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº2 DE 2021)**-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada". -----

-----B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19 -----

-----**(50)** – Foi publicado o Decreto-Lei nº 8-B/2021, de 22 de janeiro, que estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(51)** –Foi apresentado o boletim diário dos serviços de saúde, com a situação no concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----B.3 – EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO. TRIBUNAL DE CONTAS-----

-----**Primeiro-(52)** - Foi presente à reunião a informação interna(Chefe DAM) nº 443/2021, de 25 de janeiro de 2021 e que se transcreve "*Cumpre-me informar que: a) em sede de processo de fiscalização previa do contrato de empreitada , foi questionado pelo Tribunal de Contas , a delegação de competências da câmara municipal , aprovada na reunião de 13 de outubro de 2020, na Srª Vereadora Maria José do Ó Efigénio, de autorização da despesa, adjudicação e aprovação da minuta do contrato , considerando o disposto nos artigos 18º e 29º do Decreto-Lei 197/1999, de 8 de junho; b) apos analise do processo, verificou-se que considerando o preço base do procedimento, e da consequente adjudicação, nos termos dos artigos 18º e 29º do DL197/99, 8 de junho, conjugado com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a câmara municipal na sua reunião de 13 de maio de 2020, não podia efetuar a delegação na Srª Vereadora , da adjudicação da empreitada, da despesa, e da aprovação da minuta do contrato, cujo valor máximo da despesa passível de delegar é de 747.078.92 €.Assim e considerando o exposto, e por forma a repor a conformidade legal dos atos praticados pela Srª Vereadora, Maria José do Ó Efigénio, de adjudicação da empreitada e*

de aprovação da minuta do contrato, em 23/10/2020 , deve a câmara municipal ratificar os mesmos, por forma a dar cumprimento ao disposto nos artigos 18º e 29º do D nº 197/99, 8 de junho, conjugado com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. À consideração superior.” -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos acima referidos de autorização de despesa, adjudicação e aprovação de minuta do contrato, da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio no processo de expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo”. -----

-----Segundo-(53) - Foi presente à reunião a informação interna(Chefe DAM) nº 629/2021, de 31 de janeiro de 2021 e que se transcreve “Apos remessa do contrato da empreitada para efeitos de fiscalização previa, vem o Tribunal de Contas, solicitar ao município diligencias instrutórias complementares , nomeadamente, que se pondere incluir no clausulado do contrato por adenda ao mesmo : "a) O Prazo de execução da presente empreitada, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP; b) Qual o instrumento, legalmente previsto, que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.". Por forma a dar cumprimento ao solicitado, remete-se em anexo a minuta da adenda ao contrato da empreitada, por forma que possa ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, a câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP. À consideração superior”. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a minuta da adenda ao contrato”. -----

-----B.4 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

------(54) – Processo- -L-ALT 22/2020-Requerente: Rui Pedro Almeida Rocha Canudo e Outra, referente à alteração de habitação, sito na Rua Zeca Afonso 1 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita Aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(55)** – Processo- -L-TUR 9/2016-Requerente: Ana Ramos e Lurdes Ramos Lda., referente à ampliação de turismo em espaço rural, sito na Monte Ramos-Abegoaria- Ferreira do Alentejo. -
-----Solicita a aprovação da 3ª prorrogação de prazo da licença. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA-Código do Procedimento Administrativo”. -----

-----**(56)** – Processo- -L-ALT 11/2018-Requerente: Patrícia Alexandra Branco Campaniço, referente à alteração de fachadas, sito na Rua das Fontainhas em Alfundão. -----

-----Solicitada a confirmação da caducidade. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Confirmada a caducidade”.-----

-----**(57)** – Processo- -L-ACE 2/2021-Requerente: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça IP, referente à alteração de fachadas e beneficiação de cobertura-Palácio da Justiça, sito na Rua Dr. António de Matos Sousa, 17 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a apreciação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(58)** – Processo- -L-ALT 5/2018-Requerente: Francisco José da Lança Carias, referente à alteração de habitação, sito na Rua D. Matilde Passanha, 9 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicitada a confirmação da caducidade. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA-Código do Procedimento Administrativo”. -----

-----**(59)** – Processo- -L-ALT 20/2020-Requerente: Sanona-Investimentos Unipessoal Lda., referente à alteração de arrumos para habitação, sito na Rua Fialho de Almeida, 3 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(60)** – Processo- -L-ALT 21/2020-Requerente: Susana Isabel Cavaco Esteves Pita, referente à alteração de habitação, sito na Rua Miguel Bombarda,29 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(61)** – Processo- PL-LEG 1/2021-Requerente: Manuel José Fernandes Pereira, referente a Legalização de garagem, sito na Rua 1º de Maio, 54, em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir nos termos do CPA, conforme proposto”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----**(62)** - Processo- L-ALT-15/2019- Aggraria Lagar, Lda. Despacho em 12 de janeiro de 2021- DEFERIDO; -----

-----**(63)** - Processo- L-ALT-16/2019- Joaquim Romão Carreira. Despacho em 12 de janeiro de 2021-DEFERIDO; -----

-----**(64)** - Processo- L-ACE-6/2020- Padrão Variável, Lda. Despacho em 12 de janeiro de 2021- DEFERIDO; -----

-----**(65)** - Processo- L-ALT-7/2020- Carlos Alberto Figueirinha Dionizio. Despacho em 4 de janeiro de 2021-DEFERIDO; -----

-----**B.5 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 646/2021, de 1 de fevereiro de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.6 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA (EB1) DE ODIVELAS**-----

-----**(66)** - Através da nota interna 297/2021, de 19 de janeiro de 2021, os Serviços de Economia e Estratégia, informam tal como se transcreve” *Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-02-5673-FEDER-000085, PR5-Requalificação da Escola Básica de Odivelas, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A candidatura foi aprovada pela*

Autoridade de Gestão em 24/11/2020, com o apuramento de um montante de investimento elegível de 175.702,62 EUR, definido após aplicação dos Valores Máximos de Referência e um montante não elegível de 465.961,71 Euros. No entanto e no sentido de respeitar a dotação global do Pacto do Baixo Alentejo prevista para a presente Prioridade de Investimento, o valor elegível da operação foi substancialmente reduzido para 29.400 Euros, pelo que o apoio FEDER cifra-se em 24.900 EUR, à taxa de 85%. Os montantes atribuídos a cada componente são os seguintes: Estudos, Pareceres, Projetos e consultoria- Inv. total: 17.220,00EUR; Inv. elegível: 1.404,68EUR; Inv. Não Elegível: 8.825,25EUR; ; Inv. Elegível Não Comparticipado: 6.990,07EUR . Equipamento administrativo: Inv. total: 7.812,30EUR; Inv. elegível: 1.045,84EUR; Inv. Não Elegível: 1.562,05EUR; Inv. Elegível Não Comparticipado: 5.204,41EUR . Edifícios: Inv. total: 614.733,41EUR; Inv. elegível: 26.631,79EUR; Inv. Não Elegível: 455.574,41EUR; ; Inv. Elegível Não Comparticipado: 132.527,21EUR . Equipamento de Informática: Inv. total: 1.898,62EUR; Inv. elegível: 317,69EUR; Inv. Não Elegível: 0,00EUR; Inv. Elegível Não Comparticipado: 1.580,93EUR . Investimento Total: 641.664,33 EUR; Inv. Elegível Total: 29.400,00EUR; Inv. Não Elegível Total: 465.961,71EUR; Inv. Elegível Não Comparticipado Total: 146.302,62EUR . A data de início proposta para a operação é 14/10/2019 e a conclusão em 13/10/2021, pelo que o período de execução é de 24 meses. Deverão acompanhar a resposta os seguintes elementos: - indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura, mediante a apresentação cópia da declaração da respetiva entidade bancária; - cópia de documento que permita evidenciar que quem irá assinar o Termo de Aceitação, tem capacidade para obrigar a entidade e poderes para o ato (estatutos e/ou declaração e/ou outro documento válido para o efeito), aplicável apenas nos casos em que o beneficiário assina o Termo de Aceitação digitalmente. Em anexo o Parecer Técnico e a Minuta do Termo de Aceitação. À consideração superior. “-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.

-----B.7 – UNIVERSIDADE POPULAR. REPROGRAMAÇÃO -----

----- (67) – Os Serviços de Economia e Estratégia, remeteram a informação interna nº 608/2021, de 29 de janeiro de 2021, a qual se transcreve” A operação Instalação da Universidade Popular de Ferreira do Alentejo foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 6 - Coesão Social e Inclusão, Prioridade de Investimento 9.8, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 29-03-2018, ao abrigo do aviso ALT20-43-2017-02. A 23-08-2018, a

candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020. A 03/04/2020 foi apresentada uma 1ª reprogramação Mista (Temporal, Financeira e Física) que consistiu no ajustamento do valor inicialmente aprovado ao valor efetivamente adjudicado/contratado para a empreitada «Reabilitação de edifício para a instalação da universidade popular de Ferreira do Alentejo», da Componente Edifícios, incluir nesta componente uma nova empreitada referente a arranjos exteriores e incluir uma nova Componente referente a equipamento informático, bem como, o ajustamento dos indicadores ao nível do ano alvo. O prazo solicitado e aprovada para o fim da operação foi 31/12/2020. Tendo em conta que o prazo de execução da operação se esgotou, verifica-se a necessidade de proceder a alguns reajustes na operação. As duas empreitadas foram concluídas dentro do prazo estipulado, no entanto, a última fatura só foi apresentada em janeiro/2021 e o procedimento para a aquisição do equipamento informático só agora foi iniciado, pelo que existe a necessidade de se definir, um novo prazo de realização para a execução física e financeira da operação. Aponta-se o fim de abril/2021 para que a execução física e financeira esteja concluída. O valor total da operação foi revisto em baixa para 201.993,44 EUR (-3573,25 EUR referentes às empreitadas), com um valor elegível de 192.088,38 EUR e um valor FEDER de 163.275,12 EUR. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo a memória descritiva. À consideração superior.”

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----B.8 – PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO. REPROGRAMAÇÃO -----

-----**(68)**- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da informação interna nº 431 de 25 de janeiro de 2021, remeteram a mesma à reunião de câmara, tal como se transcreve: “A operação *Promoção Turística do Concelho de Ferreira do Alentejo* foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 6 - Coesão Social e Inclusão, Prioridade de Investimento 9.10, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 30-05-2019, ao abrigo do aviso ALT20-41-2019-09. A 06/12/2019, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 07/01/2020, com os seguintes prazos: início - 01/07/2019 e término a 31/12/2020. O investimento total e elegível aprovado foi de 46.587,00 EUR e apoio FEDER de 39.598,95 EUR para as seguintes componentes: “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria”, e “Publicidade e Divulgação”. Uma

vez que o período para o fim da operação já foi ultrapassado e já existe um contrato assinado, torna-se necessário efetuar uma reprogramação mista (temporal, financeira e física) para que se consiga enquadrar a operação. A reprogramação a solicitar estrutura-se nos seguintes aspetos: -Alteração do prazo de execução: início -29/12/2020. Este prazo é definido em função da data da 1ª fatura existente referente à aquisição de serviços de comunicação, promoção e valorização turística do concelho de Ferreira do Alentejo. Fim -31/12/2021, definido pelo prazo de execução previsto para conclusão da operação a nível físico e financeiro. -Ajustar o valor referente à componente Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, tendo em conta o valor do contrato assinado. Na estimativa apresentada constava o valor de 39.084,00EUR e no contrato está estabelecido 39.052,50 EUR. -Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. -Os indicadores precisam de ser ajustados à nova realidade. O valor total da operação é revisto em baixa de 46.587,00EUR para 46.555,50 EUR, com um valor FEDER de 39.572,18 EUR, à taxa de 85%. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020.-----Em anexo memória descritiva. À consideração superior." -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----B.9- CHEQUE VETERINÁRIO. PROTOCOLO COM A ORDEM DOS VETERINÁRIOS-----

-----**(69)**- Os Serviços de Veterinário, através da nota interna nº 8748/2020, de 4 de dezembro de 2020, informaram tal como se transcreve; "Segundo o número 1 do artigo 3º, da Lei nº27 de 2016, de 23 de agosto, "os animais acolhidos pelos Centros de Recolha Oficial de Animais que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recolha, presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção..."Não possuindo a CMFA de instalações para a realização das referidas cirurgias e de forma a dar cumprimento ao estabelecido pela lei acima indicada, solicito celebração do protocolo do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco - Cheque Veterinário, entre a CMFA e a OMV. Esta parece-me a solução mais indicada, para que se possa minimizar a problemática da sobrepopulação de animais de companhia, tanto a nível da esterilização de animais errantes capturados para o CROFA, como através da esterilização de gatos pertencentes a colónias existentes em todo o concelho, cujo aumento populacional constitui um risco de saúde pública. À consideração superior." -----

-----A Chefe DS em 14 de dezembro de 2020, informou: O Cheque Veterinário é um Programa

Nacional de Apoio de Saúde Veterinária para Animais em Risco (PNASVACR), que tem como principal objetivo a criação de uma rede de cuidados primários médico-veterinários para animais, dotando os Municípios com os instrumentos necessários para o cumprimento da legislação em vigor. Para além dos animais do CRO podem ser alvo de intervenção animais de famílias carenciadas e colónias de gatos. O Cheque Veterinário visa a prestação de cuidados de saúde aos animais em risco, nomeadamente no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas. Este plano consiste num: - Plano de Cuidados de Saúde Primários (PCSP) - profilaxia médica (vacinação, desparasitação) e na profilaxia cirúrgica (ovaríohisterectomia/ovariectomia) e orquiectomia; - Plano de Cuidados de Saúde Continuados e de Urgência (PCSVU) - resposta de tratamento médico e de urgência 24 horas aos animais em risco identificados. Este processo pareceu-nos mais adequado, uma vez que através dele se pode dar resposta a todas as situações incluindo situações de urgência, com resposta imediata e adequada. Na informação referida pela vereadora estavam referenciados os animais do CRO e os animais errantes não constavam os animais de famílias carenciadas. Cada vez mais existem famílias carenciadas a recorrer aos serviços e sem condições financeiras para poderem efetuar os tratamentos e as esterilizações, provocando muitas vezes situação de famílias com vários animais e sem condições financeiras para os alimentarem e sem condições dignas para os mesmos, recorrendo aos serviços para a recolha dos animais, o que muitas vezes lava ao abandono. Para evitar situações destas deve o município estar munido de instrumentos que anulem estas situações. À consideração superior."

-----O valor já se encontra cabimentado, pelo que foi remetido para aprovação o protocolo referido. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o protocolo". -----

-----B.10-REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL-----

-----**(70)** -Foi presente à reunião de câmara a informação nº 8757/2020, de 4 de dezembro de 2020, dos Serviços de Proteção Civil, acerca da revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, em face ao determinado o nº1 do artigo 9º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 30/2015 de 18 de julho, no qual os planos de emergência de proteção civil, devem ser revistos no prazo máximo de cinco anos, após a sua publicação. Complementarmente, define, o artigo 19º do Decreto-Lei nº44/2019 de 1 de abril, que os planos

de emergência de proteção civil devem ser atualizados no prazo fixado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (através da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 30/2015). ---

-----O Senhor Presidente da Câmara em 28 de janeiro de 2021, emitiu o seguinte despacho:

DAM: Concordo com o caderno de encargos, que aprovo. Desenvolver processo de consulta prévia, nos termos do código dos contratos públicos. Empresas a convidar: Todas as referidas supra 4. Júri: Os TS: Elsa Rodrigues, Maria José Couraça, Vanda Parreira. Suplentes: João Alexandre, Álvaro Ramos. Gestor do contrato: Elsa Rodrigues, coordenadora municipal da proteção civil. SJI: À reunião da câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----B.11-REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ROTUNDA DA EN2 EM ODIVELAS-----

-----**Primeiro-(71)**-Foi presente à reunião de câmara a saída nº 8993/2020, de 17 de dezembro de 2020, dirigida à freguesia de Odivelas, conforme se transcreve" *No seguimento do vosso e-mail n.º 144/2020 datado de 4 de dezembro, conforme despacho do senhor Presidente da Câmara do dia 13 do corrente mês de dezembro, deve remeter a esta Câmara Municipal o acordo de gestão celebrado entre essa autarquia e as Infraestruturas de Portugal, destinado a instruir o processo de aprovação do projeto de Requalificação da Rotunda da E.N. 2 em Odivelas. Tratando-se de obra de iniciativa de uma autarquia local, deve seguir os procedimentos administrativos constantes da informação técnica em anexo*". -----

-----A Freguesia de Odivelas em 4 de dezembro de 2020 e referente a este assunto, solicitou apoio financeiro no valor de 64.936,00, bem como apoio técnico para a obra. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o financiamento e remeter à Assembleia Municipal-----

-----**Segundo-(72)** -Foi presente à reunião de câmara a informação interna nº 8493/2020, de 23 de novembro de 2020, com o projeto de execução da rotunda. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a alteração ao projeto". -----

-----B.12-CENTRO SÉNIOR DE ALFUNDÃO. FINANCIAMENTO-----

-----**(73)**- Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna 9098/202, de 23 de dezembro de 2020, informaram o seguinte, tal como se transcreve "*Remete-se a proposta de*

decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-06-4842-FEDER-000212, Construção de Centro Sénior em Alfundão, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A candidatura foi aprovada pela Autoridade de Gestão em 22/12/2020, com o apuramento de um montante de investimento elegível de 215.634,04 após aplicação dos Valores Máximos de Referência e face ao valor proposto na candidatura de 217.171,54 EUR, /IVA incluído). O investimento não elegível cifra-se em 1.537,50 EUR. O valor FEDER é de 183.288,93 EUR, com uma taxa de comparticipação de 85%. Os montantes elegíveis atribuídos a cada componente são os seguintes: Estudos, Pareceres, Projetos e consultoria- Inv. total: 27.060,00EUR; Inv. elegível: 26.998,50EUR; Inv. Não Elegível: 61,50EUR. Equipamento administrativo: Inv. total:30.996,00EUR; Inv. elegível: 29.520,00EUR; Inv. Não Elegível: 1.476,00EUR. Edifícios: Inv. Total e Elegível: 159.115,54EUR; A data de início proposta para a operação é 01/07/2020 e a conclusão em 30/06/2022, pelo que o período de execução é de 24 meses. Deverão acompanhar a resposta os seguintes elementos: - indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura, mediante a apresentação cópia da declaração da respetiva entidade bancária; - cópia de documento que permita evidenciar que quem irá assinar o Termo de Aceitação, tem capacidade para obrigar a entidade e poderes para o ato (estatutos e/ou declaração e/ou outro documento válido para o efeito), aplicável apenas nos casos em que o beneficiário assina o Termo de Aceitação digitalmente. Em anexo o Parecer Técnico e a Minuta do Termo de Aceitação. À consideração superior” .-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.

***-----B.13- CENTRO DE BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA E AGRO-ALIMENTAR DO ALENTEJO (CEBAL).
PROTOCOLO-----***

----- (74) -Através do registo externo nº 358/2021, de 13 de janeiro de 2021, a Chefe DAM, informa tal como se transcreve” remeto o processo para que possa ser informado. Mais informo que considerando os valores que constam do protocolo existente, e que foi aprovado pela câmara, verificando-se a sua alteração deve o órgão tomar conhecimento e aprovar a alteração, nos termos da informação a prestar”. -----

-----O Chefe do Serviço de Economia e Estratégia, em 21 de janeiro de 2021, informou: “No âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal e o CEBAL, e por ter terminado o contrato com um dos bolsheiros afetos ao projeto, o valor da transferência relativa a dezembro de 2020 será de, apenas, mil duzentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos (€ 1.244,03). Relativamente ao ano de 2021 indicaremos o valor brevemente”. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Aprovada a alteração”. -----

-----**B.14-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS. CONSELHO GERAL. INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA**-----

-----**(75)** -De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-lei 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 2 de julho, deverão ser nomeados os membros para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, para o período 2021-2025, que contempla três representantes da Câmara Municipal. -----

-----Em face de tal solicitação, a Senhora Vereadora Ana Rute, em 21 de janeiro de 2021, apresentou uma proposta que é a seguinte: - Presidente (Luís Pita Ameixa), - Vereadora da Educação (Ana Rute de Sousa) e - Vereador do Social (José Guerra). -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado e no caso de substituição é indicada a Vereadora Maria José do Ó Efigénio”. -----

-----**B.15-GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL-2021**-----

-----**(76)**- A Chefe DAM em 17 de janeiro de 2021, através da nota interna 250/2021, informou o seguinte, tal como se transcreve” De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º, art.º 7.º e art.º 13.º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, conjugada com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, apresento superiormente a informação (em anexo), de acordo com os valores inscritos no orçamento da despesa do ano 2021, aprovado em 16 de dezembro de 2020. Se a mesma for considerada pelo Sr. Presidente, deverá ser submetida, para apreciação e deliberação do órgão executivo. À consideração superior. ----

-----A Senhora Vereadora Maria José Efigénio em 18 de janeiro de 2021, emitiu o seguinte despacho “Uma vez que não foi considerado na Ordem de trabalho da reunião de Câmara de

20/01/2021, propõe-se a aprovação e que seja remetido a reunião de Câmara para ratificação do despacho". -----

-----O Senhor Presidente em 21 de janeiro de 2021, determinou: "Aprovado conforme proposto. À próxima reunião de Câmara." -----

-----A proposta é a seguinte: -----

-----Proposta: -Considerando que: -----

-----1) De acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do artº 5º, artº7º e artº13º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, conjugada com o previsto nos nºs 1 e 2 do artº31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo dos seguintes encargos:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

-----2) No orçamento da Câmara Municipal, para o ano 2021 ficou prevista a dotação orçamental total para as despesas com pessoal, o montante de 5.109.878,45 €-----

-----Assim pelo exposto, relativamente a cada uma das matérias acima indicadas, proponho o seguinte: -----

1 – Encargos relativos a remunerações

Orgânica 02 - Câmara Municipal - Remunerações certas e permanentes – 2.025.000,00 €

Orgânica 03 - Escolas - Remunerações certas e permanentes – 324.164,40 €

2 – Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório

Orgânica 02 - Câmara Municipal – 500,00 €

Orgânica 03 - Escolas - 200 €

3 - Recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho

Orgânica 02 - Câmara Municipal

Contratos de trabalho por tempo indeterminado – 99.000,00 €

Contratos de trabalho por tempo determinado – 72.500,00 €

Orgânica 03 - Escolas

Contratos de trabalho por tempo indeterminado – 14.000,00 €

3). No presente ano de 2021 não seja atribuída verba para prémios de desempenho (art.º 166 e 167º do anexo à LTFP). -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.

-----**B.16-PAGAMENTOS DE FATURAS DE ÁGUA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

-----**(77)** - Os serviços DAM-SA-águas, através da nota interna 9189/2020, de 30 de dezembro de 2020, informam: *Em virtude da tolerância de ponto concedida pela Câmara Municipal para os dias 24/12/2020 e 31/12/2020, solicita-se autorização para que o período voluntário de pagamento das faturas de fornecimento de água com termos a 31/12/2020 seja estendido até à data limite de 04/01/2021 (inclusive).* -----

-----A Senhora Vereadora Maria José Efigénio em 5 de janeiro de 2021, determinou o seguinte: *Uma vez que a situação já ocorreu, autorizo e seja presente à reunião de Câmara para ratificação.* -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.

-----**B.17-PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**(78)** - Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Anita Clare Curran onde solicita o pagamento do recibo de água, referente a dezembro de 2020, em 6 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento em vigor e a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, por despacho de 27 de janeiro de 2021, remeteu o processo à reunião de câmara para aprovação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.

-----**B.18-APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**Primeiro-(79)**- No seguimento da deliberação de câmara de 22 de julho de 2020, sobre o campo de futebol de Alfundão- colocação de estrutura e rede de suporte, conforme o registo interno nº6170, de 19 de julho de 2020, a Chefe DAM em 19 de janeiro de 2021, informou o

seguinte: Considerando : a) o informado pelo serviço, da impossibilidade de executar a empreitada, visto que o imóvel não é propriedade do município; b) a deliberação da AM de 29 de setembro de 2020, de prestar o apoio financeiro à UFAP, para a realização da obra; Sugere-se que o apoio a prestar possa ser concretizado, por transferência de capital. À consideração superior. -----

-----O Senhor Presidente por despacho de 22 de janeiro de 2021, determinou: *DAM: Concordo. Uma vez que foi deliberado pela assembleia municipal dar este apoio, ele deve ser dado pela forma legalmente mais adequada. Assim deve transferir-se a verba de capital para a freguesia e os serviços DUOP devem dar o apoio técnico para a concretização da intervenção pretendida. SJI: À reunião da câmara, para conhecimento e envio posterior à Assembleia Municipal* ". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**Segundo-(80)** - Através de despacho de 22 de janeiro de 2021 e constante da informação interna nº 399/2021, o Senhor Presidente da Câmara, determinou o seguinte, tal como se transcreve: *"SAD/SLT: Todas as Freguesias com cemitérios, têm vindo, com insistência, a solicitar o apoio da câmara municipal para a abertura de campas nos cemitérios, designadamente porque há, localmente, dificuldade em contratar serviço de retroescavadora para o efeito. Também o momento de pandemia que se vive cria stress na gestão dos cemitérios, mostrando as juntas de freguesia receio de ocorrer necessidade mais intensa e repentina de disponibilidade de campas aberta. Assim, não sendo prudente esperar pela reunião dos órgãos autárquicos, decido, desde já, autorizar os serviços municipais a proceder a abertura de campas nos cemitérios paroquiais que as freguesias solicitem e mediante prévio despacho autorizador do presidente da câmara, ou da vereadora vice-presidente. O Serviço Municipal competente (SAD/SLT) deve informar, posteriormente, o serviço realizado e sua quantificação. SJI: À reunião da câmara para ratificação, e, desta, envio à assembleia municipal para o mesmo fim* ". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**B.19-DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA**-----

-----**Primeiro-(81)** - Foi presente à reunião de câmara a informação interna dos serviços da Divisão de Cultura, com o nº 9211, de 30 de dezembro de 2020 e que se transcreve: *"Decorrente da transferência de competências para os municípios no domínio da cultura, compete às*

câmaras municipais receber as meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística. Assim, solicito a atenção de V. Exa. para a Comunicação Circular da IGAC, anexa à entrada externa n.º 15 546 de 28 do corrente. Considerando a natureza desta Divisão e o contacto habitual com entidades promotoras de espetáculos, concretamente as coletividades culturais do concelho, reconhecemos a necessidade de lhes informar sobre o cumprimento deste requisito. Contudo, e porque há outras entidades, coletivas ou individuais, potenciais promotoras de espetáculos e porque a mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística pode estar sujeita a taxas que venham a constituir receita do município, parece-nos pertinente que este assunto seja articulado com a DAM. Também o contacto com a IGAC, no que respeita à submissão das meras comunicações prévias para apreciação, deverá ser definido, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa". -----

-----O Senhor Presidente em 27 de janeiro de 2021, produziu o seguinte despacho" DC: O exercício desta competência decorre da lei e teve aceitação do município, pelo que se deve dar o devido cumprimento. A comunicação a fazer à IGAC consta do GSE-saída 317/21. Não há lugar à cobrança de taxas, para já, porque o regulamento em vigor as não prevê. A questão das taxas será questão a analisar após algum tempo de vigência e em função da realidade estatística que se vier a apurar acerca do uso desta competência. Deve ser feito Aviso a publicar no site do município explicativo do procedimento a adotar pelas entidades promotoras, podendo também oficializar-se às entidades do concelho habituais neste ramo. S II: À reunião da câmara". -----

-----Os serviços DC, com base no referido despacho, determinou: elaborar Aviso a publicar no site do município explicativo do procedimento a adotar pelas entidades promotoras, podendo também oficializar-se às entidades do concelho habituais neste ramo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Informar sobre os procedimentos que caberão à câmara municipal". -----

-----**Segundo-(82)** - Foi presente à reunião de câmara a informação internados serviços da Divisão de Cultura, com o nº 317, de 20 de janeiro de 2021 e que se transcreve: "Relativamente ao assunto suprarreferido, venho, pelo presente, informar V. Exas. de que os regulamentos em vigor nesta autarquia não contemplam a previsão de taxas para este efeito, pelo que, até uma possível alteração dos mesmos, não haverá cobrança de taxas neste contexto. Para as comunicações necessárias, à câmara municipal, deve ser usado o e-mail geral@cm-ferreira-alentejo.pt". -----

-----O Senhor Presidente em 27 de janeiro de 2021, determinou concordância, mas com o seguinte texto" *Relativamente ao assunto suprarreferido, venho, pelo presente, informar V. Exas. de que os regulamentos em vigor nesta autarquia não contemplam a previsão de taxas para este efeito, pelo que, até uma possível alteração dos mesmos, não haverá cobrança de taxas neste contexto. Para as comunicações necessárias, à câmara municipal, deve ser usado o e-mail geral@cm-ferreira-alentejo.pt. Mais determinou: SJI: À reunião da câmara.* -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Concorda com o proposto. Verificar o endereço na informação a prestar pelos serviços". -----

-----**B.20-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS. MANDATO ADMINISTRATIVO. CIMBAL**-----

-----**(83)**-Foi remetido e: mail da CIMBAL, registado com o nº 664 de 19 de janeiro de 2021, e cujo conteúdo se transcreve "*Na sequência da celebração do acordo-quadro para aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos conduzido por esta entidade e dos financiamentos aprovados para aluguer de 14 viaturas elétricas, através da 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, financiado pelo Fundo Ambiental e dando cumprimento à deliberação do Conselho Intermunicipal de 11 de janeiro de 2021, propõe-se a V. Ex.ª um modelo de centralização da tramitação procedimental no âmbito dos concursos a realizar para aquisição de veículos elétricos e híbridos, ao abrigo deste acordo-quadro, com recurso a atribuição de mandato administrativo à CIMBAL e à sua Central de Compras para proceder, nos termos do Código dos Contratos Públicos, à tramitação do procedimento de consulta prévia. O mandato administrativo em anexo, é um mandato com representação, ficando a CIMBAL e a sua Central de Compras legitimada para agir no decurso da sua execução em nome da mandante. Nestes termos, a abertura de procedimento e respetiva adjudicação são da exclusiva competência do Município mandante, cumprindo à CIMBAL como mandatária, exclusivamente a figura de responsável pela tramitação em plataforma de contratação pública do procedimento de consulta prévia. De forma a assegurar a agilidade necessária a este modelo é desejável que o júri designado seja composto por elementos da CIMBAL. Os serviços e montantes máximos cuja contratação é objeto do presente mandato administrativo deverão ser previamente especificados pela mandante através de ofício dirigido à CIMBAL, que fará parte integrante do presente mandato. Em resumo e de forma esquemática: - A CIMBAL negocia preços e condições de forma a disponibilizar aos Municípios preços base mais baixos; - Os Municípios aprovam a abertura do procedimento e respetivo mandato administrativo; - A CIMBAL lança o procedimento e assegura todas as suas fases (exceto eventuais retificações de*

peças) até à elaboração da proposta de relatório final; - Os Municípios aprovam relatório final e minuta de contrato e procedem à adjudicação".-----

-----A Chefe DAM em 25 de janeiro de 2021, informa o seguinte: "A CIMBAL propõe para efeitos de aquisição de 2 veículos elétricos, com financiamento aprovado, através da 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, financiado pelo Fundo Ambiental , e nos termos já definidos no AQ da Cimbal , que possa ser desenvolvido na forma um modelo de centralização da tramitação procedimental , com recurso a atribuição de mandato administrativo à CIMBAL e à sua Central de Compras (documento em anexo), por parte do município, para proceder, nos termos do Código dos Contratos Públicos, à tramitação do procedimento de consulta prévia. Mais informo que o procedimento centralizado, pode apresentar vantagens relativamente a redução dos custos, transparência, eficácia e agilização do processo, visto que, toda a tramitação do processo decorre pela CIMBAL. Da parte do município com a aprovação do mandato administrativo, cabe aos serviços elaborar e submeter a aprovação do órgão para a decisão de contratar: a proposta de abertura do procedimento, relatório final, minuta do contrato e adjudicação. Pelo exposto e se superiormente for considerado, deve a camara aprovar o mandato administrativo, delegando na CIMBAL e sua Central de Compras legitimada para agir no decurso do procedimento para aquisição de dois veículos elétricos em nome do município. A consideração superior".-----

-----A Senhora Vereadora Maria José Efigénio, em 29 de janeiro de 2021, proferiu o seguinte despacho: Propõe-se a aprovação em reunião de câmara, do mandato administrativo, delegando na CIMBAL e na sua Central de Compras, para proceder, nos termos do Código dos Contratos Públicos, à tramitação do procedimento de consulta prévia efetuada ao abrigo do acordo-quadro para aluguer operacional de dois veículos elétricos, cujo financiamento foi aprovado pelo Fundo Ambiental. Devem os serviços, para tal, elaborar ofício dirigido à CIMBAL, contendo a decisão de contratar e de autorização da despesa assim como as especificações técnicas dos veículos a adquirir. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve. -----

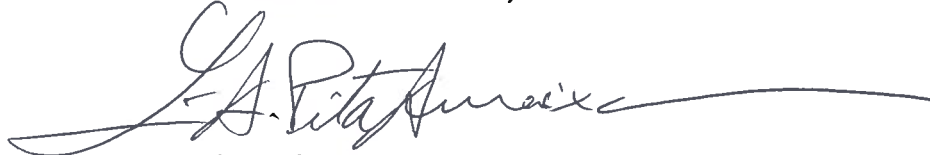
-----D. – MINUTA DA ATA-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rodro Galh., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Luís António Pita Ameixa', with a long horizontal flourish extending to the right.

Luís António Pita Ameixa